

# ANEXO 12

Em mão

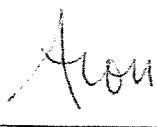
A  
Sua Excelência o  
Senhor Governador do Banco de Portugal  
Exmo. Senhor Dr. Carlos Costa  
Rua do Comércio, 148  
1100-150 Lisboa

Lisboa, 2 de Julho de 2014

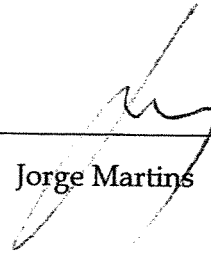
Senhor Governador,

Trazemos ao conhecimento de Vossa Excelência a carta que hoje os signatários, enquanto membros da "Comissão Executiva" do "Banco Espírito Santo, S.A.", decidiram endereçar aos accionistas de referência do Banco, manifestando-lhes a urgência numa decisão para a resolução da crise que afecta o BES e todos os seus stakeholders.

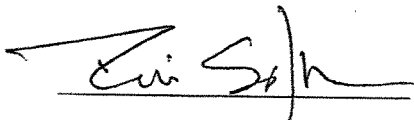
Com os nossos mais respeitosos cumprimentos,



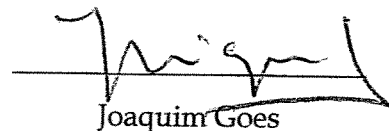
António Souto



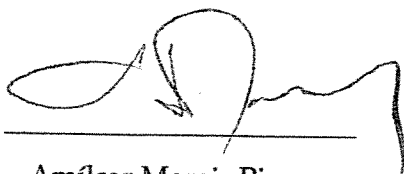
Jorge Martins



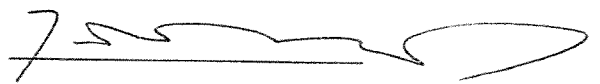
Rui Silveira



Joaquim Goes



Amílcar Morais Pires



João Freixa

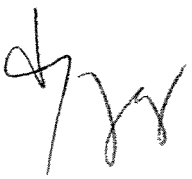
Exmos. Senhores  
Presidente do Conselho de Administração do  
"Espírito Santo Financial Group, S.A." e  
Directeur-Genéral Delegué du  
"Crédit Agricole, S.A."  
M. Xavier Musca  
P.M.P.

Lisboa, 2 Julho de 2014

Exmos. Senhores,

Os membros da Comissão Executiva do "Banco Espírito Santo, S.A." (BES) sem ligações aos accionistas entendem ser seu dever chamar a atenção de V. Exas., enquanto accionistas de referência do Banco, para o que passam a expor:

- (i) Depois de uma redução expressiva, ao longo dos últimos meses, da dívida colocada junto de clientes de retalho do BES, as dificuldades financeiras visíveis por parte de empresas importantes do universo GES em fazer face aos elevados vencimentos a curto prazo da dívida colocada em investidores, dificuldades que neste momento são do domínio público, fazem recear que o grupo, ou partes relevantes, venham a entrar em incumprimento das suas responsabilidades por incapacidade imediata de refinarciar a dívida, o que inviabilizará uma reestruturação ordenada e pode mesmo provocar um colapso desordenado;
- (ii) A verificar-se, um tal acontecimento terá consequências directas para o BES (mas não são de excluir impactos para o conjunto do sistema financeiro) ao



nível da confiança dos clientes, financiadores, sistema bancário internacional, accionistas e mercado em geral, para além do efeito directo traduzido em perdas em créditos concedidos (e os que, por motivos de protecção da confiança dos clientes e de salvaguarda da reputação, tenham ainda de ser concedidos) a entidades do GES, com efeito directo no capital e rácios respectivos;

- (iii) Apesar do esforço dos últimos meses, a separação entre GES e BES não é ainda clara para todos os agentes do mercado, incluindo clientes, e todas as notícias diárias, verdadeiras ou não, sobre o GES afectam a confiança no BES, mesmo que gostássemos de pensar o contrário e diariamente tentemos explicar a relação entre as várias entidades;
- (iv) Adicionalmente, a comunicação de uma Assembleia Geral (AG) a convocar para o final de Julho, as alterações anunciadas na composição do Conselho de Administração e o modelo de governance proposto, o silêncio do regulador sobre as propostas e a reserva anunciada de uma decisão para depois da AG, e ainda a falta de conhecimento público de qual possa ser a posição de outros accionistas relevantes, longe de tranquilizarem clientes e mercado, como se desejava, não desanuviaram as incertezas sobre as ligações GES/BES, como se pode observar pela queda dramática da cotação das nossas acções em bolsa e pela vertiginosa subida do nosso custo do risco no mercado, bem como pelas manifestações de preocupação por parte de clientes que nos chegam a cada dia com maior intensidade e frequência. Para além de importantes impactos na sua reputação e no capital, o BES pode agora vir a correr inesperados e totalmente indesejáveis riscos de liquidez;

- (v) As ameaças a curto prazo à estabilidade (reputação, liquidez e capital) do BES não se coadunam com um vacatio de um mês até à AG e menos com a incerteza em se saber o resultado dessa AG e a posição subsequente do regulador;
- (vi) Por outro lado, a dimensão dos desafios que o BES tem de enfrentar nos próximos meses, exigem um Conselho de Administração e uma Comissão Executiva em plenitude de funções, desde já e por um período de tempo suficientemente estabilizado para poderem lidar com as fortes consequências, directas e indirectas, de um eventual incumprimento de empresas do GES;
- (vii) Finalmente, a gestão pelo BES de um tal incumprimento exige, pela dimensão do seu impacto reputacional e financeiro, uma total separação e independência na gestão das relações BES-GES, a qual tem de passar por um modelo de governance totalmente claro para clientes, colaboradores e mercado e que mereça a inequívoca confiança do regulador;
- (viii) Por tudo o que antecede é nossa convicção que os accionistas de referência estão interessados e disponíveis em encontrar para a gestão do BES uma solução rápida e sem hiatos de poder, sólida e transparente no modelo e independente na composição, e que mereça o acordo também célere do regulador;
- (ix) A solução deverá passar, para ser rápida, por um acordo entre os accionistas de referência que permita apresentar nos próximos dias ao Banco de Portugal uma proposta que mereça a confiança deste, com designação de novos Administradores, que dêem garantias de

independência e capacidade para enfrentar a situação de crise, através da cooptação por parte do actual Conselho de Administração.

Trazemos ao conhecimento de V. Exas. a nossa inteira disponibilidade para votar favoravelmente as referidas cooptações;

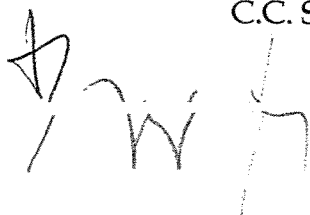
- (x) Estas cooptações seriam ratificadas em Assembleia Geral a efectuar até ao final do corrente mês de Julho.

Neste momento tão difícil para a vida do Banco é imperioso assegurar a estabilidade na gestão como forma de manter a confiança dos clientes, accionistas, colaboradores e mercado em geral, bem como a capacidade de tomar decisões que podem ter execução e impactos de médio prazo, pelo que esta Assembleia Geral deveria votar também o início de um novo mandato por parte dos órgãos sociais que entenda eleger.

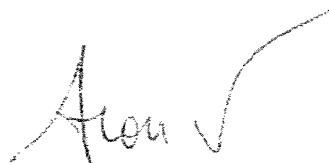
- (xi) Com o mesmo objectivo de ganhar a máxima confiança por parte de todos os stakeholders, somos da opinião que os accionistas de referência se devem fazer representar, se bem que minoritariamente, no Conselho de Administração, por pessoas de inquestionável perfil pessoal e profissional, pelo que seria eventualmente dispensável a alteração de estatutos para criação de um Conselho Estratégico;

Por tudo o que antecede, apelamos a V. Exas. que iniciem de imediato as diligências que entenderem por convenientes, designadamente junto do Banco de Portugal, no sentido de levar a cabo a solução que aqui sugerimos e para a qual manifestamos todo o nosso apoio.

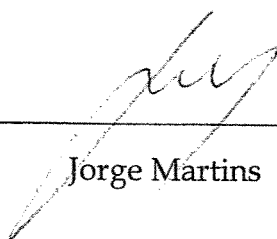
C.C. Senhor Governador do Banco de Portugal



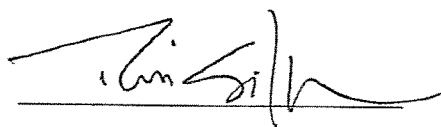
Com os nossos melhores cumprimentos,



António Souto



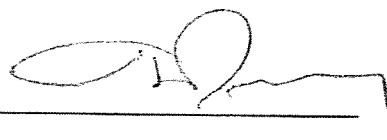
Jorge Martins



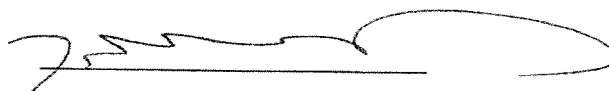
Rui Silveira



Joaquim Goes



Amílcar Moraes Pires



João Freixa